

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA EXECUTIVA DO CODEFAT**

ASSUNTO: 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GAP/CODEFAT

DIA : 08.12.93

HORA : 10 HORAS

LOCAL : SALA DE REUNIÕES – 6º ANDAR – BLOCO F

- ITEM 1 Memória da 25ª, 26ª Reunião Ordinária e 4ª Extraordinária.
25ª Aprovada com correção;
26ª e 4ª Extraordinária. Aprovadas.
- ITEM 2 Continuidade da negociação visando a celebração do novo contrato com a DATAMEC, inclusive apresentação para análise de minuta de contrato.
Foi feita uma síntese das discussões realizadas no GAP sobre o contrato DATAMEC: criação de subgrupo para avaliar o sistema; visita às instalações da DATAMEC; apresentação de Proposta pela DATAMEC; contra-proposta do GAP à DATAMEC. A DATAMEC fez apresentação da Proposta feita pelo GAP com alterações. Após discussão o GAP concluiu por apresentar à DATAMEC duas alternativas: 1 – Manutenção do Sistema atual com as melhorias constante no Anexo II da Memória da 4ª Reunião Extraordinária do GAP, com prazo de 12 meses podendo ser renovado por mais 12 meses. 2 – Versão reformulada do sistema PROJAT – Anexo II da Memória da 4ª Reunião Extraordinária do GAP. Foi falado da urgência da DATAMEC se posicionar quanto a alternativa por ela aceita para elaboração da Minuta do Contrato a ser objeto de deliberação na reunião do CODEFAT no dia 14.12.93.
- ITEM 3 Apresentação da proposta de reformulação da Legislação do Programa do Seguro-Desemprego em tramitação no Congresso Nacional.
O Projeto que está tramitando no Congresso contempla as sugestões dadas pelo GAP e pela ASSINE e está sendo solicitada urgência urgentíssima para sua aprovação. O CODEFAT deverá se manifestar sobre o assunto, através de expediente ao Presidente do Congresso, com cópia às Comissões da Seguridade Social, de Economia e Finanças e de Constituição e Justiça. A minuta do expediente deverá ser aprovada na reunião do CODEFAT, no dia 14 de dezembro.
- ITEM 4 Apreciação da prestação de contas do Abono Salarial/PASEP relativa ao exercício 1992/1993.
Foi aprovada, necessitando de “Nota de Esclarecimento” pelo Banco do Brasil, quanto à possível divergência verificada entre a quantidade de abonos pagos e o valor bruto realizado referente ao Quadro nº I da Prestação de Contas.
- ITEM 5 Apreciação da prestação de contas do Abono Salarial/PIS relativa ao exercício 1992/1993.
Aprovada.

- ITEM 6 Relatório de aplicação do Plano Emergencial das DRT para melhoria do atendimento do Programa de Seguro-Desemprego
Aprovada. Pelo representante da CUT junto à Bancada dos Trabalhadores foi colocada a necessidade de melhoria na divulgação do Abono junto aos trabalhadores. O representante do MTb, Rodolfo Torelly deve solicitar da CEF a efetividade de correspondência aos trabalhadores com direito ao abono, e, da DATAMEC a relação de trabalhadores que têm direito ao Abono com o período aquisitivo para que a Caixa Econômica Federal possa fazer uma divulgação dirigida.
- ITEM 7 Apreciação de projeto para a definição dos Conselhos nos Estados.
Foi retirado de pauta tendo sido solicitadas sugestões sobre o assunto. Deverá ser discutido em reunião do GAP no início do ano de 1994.
- ITEM 8 Apreciação de minutas de resolução para implementação de medidas de fiscalização e, em caráter emergencial, de definição de estrutura e acompanhamento da operacionalização do Programa do seguro-desemprego.
Foram propostas alterações e que seja retirado o item que trata de consultoria para montar o Plano Diretor de Informática até o fechamento do contrato DATAMEC. Em decorrência, as duas minutas foram fundidas em apenas uma Resolução para ser submetida à aprovação do CODEFAT na reunião do dia 14.12.
- ITEM 9 Outros assuntos:
- Resolução SINE.
Foram apresentadas três propostas de Resolução que foram discutidas e alteradas, para serem submetidas à apreciação e deliberação do CODEFAT, na reunião do dia 14.12.93.
 - Foram distribuídos, para conhecimento dos representantes do GAP: calendário do GAP para 1994; Síntese do Seguro-Desemprego – set/93; Análise Mensal do Mercado de Trabalho com base no CAGED – Lei 4923/65, referente a setembro de 1993 e Clipping de novembro de 1993.

Após lida e aprovada, esta Memória será assinada pelo Coordenador e demais membros do Grupo de Apoio do CODEFAT presentes.

ALEXANDRE JORGE LOLOIAN
Coordenador

MARIO ESTEVES FILHO/BNDES

JORGE HIGASHINO/CNF

RODOLFO PERES TORELLY/MTb

IVAN GONÇALVES R. GUIMARÃES/CUT

ALEXANDRE MORADO NASCIMENTO/MPS

CARLOS MANUEL A. P. DA SILVA/CNI

LUIZ CARLOS V. DE VASCONCELOS/CNC
